



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 12/2026/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Ao Senhor (a),

Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assistência Estudantil, Relações Interinstitucionais e Cultura), Superintendentes (Infraestrutura e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, Campis, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas).

C/C: Procuradoria e Coordenadoria Geral de Auditoria

Assunto: Disponibilização no SEI de tipo de processo e modelos para emissão de documentos destinados à comprovação de atividades para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Senhor(a) Dirigente,

1. Considerando a publicação da Portaria MEC nº 658, de 4 de agosto de 2026, que regulamenta o art. 4º, inciso VII, e o art. 21 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
2. Considerando o texto da referida Portaria, no seu Art. 2, em que "*consideram-se outros documentos institucionais aqueles emitidos por instituição federal de ensino ou por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal, destinados à comprovação de fatos ou situações relacionados à atuação do servidor*", e que no Parágrafo único: "*Os documentos de que trata o caput deverão ser firmados por autoridade competente, podendo ser elaborados fisicamente ou gerados por sistema institucional que assegure autoria, autenticidade, integridade e rastreabilidade.*";
3. Considerando que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) constitui sistema institucional apto a assegurar tais requisitos para a produção e assinatura de documentos eletrônicos;
4. Informamos que foram disponibilizados no SEI o tipo de processo "**Pessoal: Emissão de Certificados/Declarações de Servidores para Comprovação do RSC**", bem como os modelos de documentos: "**Pessoal: Certificado de Servidor para Comprovação do RSC**" e "**Pessoal: Declaração de Servidor para Comprovação do RSC**".
5. Os referidos documentos destinam-se **exclusivamente** à emissão de certificados e declarações para comprovação de atividades desenvolvidas por servidores, em atendimento às disposições da Portaria MEC nº 658/2026.
6. Ressalta-se que o tipo de processo ora disponibilizado possui finalidade específica e não deverá ser utilizado para emissão de certificados ou declarações destinados a outras finalidades, nem para instrução de processos administrativos diversos.
7. As unidades responsáveis pela emissão dos documentos poderão adequar o conteúdo dos modelos às informações constantes em seus registros administrativos, observando a competência da autoridade signatária e a veracidade das informações prestadas.
8. Em caso de dúvidas quanto à utilização do tipo processual ou dos modelos disponibilizados,

a unidade poderá entrar em contato com Divisão de Comunicação e Arquivo através do e-mail: **atendimentosei@ufc.br**.

9. Solicitamos ampla divulgação destas orientações no âmbito das unidades, agradecendo a colaboração de todos.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/08/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6542919** e o código CRC **D35B8758**.

Av. da Universidade, 2932 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.040297/2026-14

SEI nº 6542919